

A CENSURA DE TEXTOS LITERÁRIOS E DIDÁTICOS COMO UMA QUESTÃO DE HEGEMONIA POLÍTICO-CULTURAL

Handerson Fábio Fernandes Macedo¹

Marcia Soares de Alvarenga²

RESUMO: O trabalho objetiva refletir sobre embates recentes entre agentes da vontade coletiva que promoveram manifestações a favor e contra a censura às obras de textos literários e didáticos no período antes e pós o Governo Bolsonaro. Recorremos às fontes documentais impressas e imagéticas que ensejam a presente análise, sendo voltada ao exame de Gramsci sobre a linguagem como um móvel das relações de hegemonia político-cultural. Concluimos que censurar um objeto da cultura significa lê-lo em relação com o todo vivo do tecido social e as contradições que nele refletem e devolvem à sociedade civil.

Palavras-chave: textos literários; textos didáticos; hegemonia; Antonio Gramsci; educação

I- INTRODUÇÃO

Toda vez que aflora, de uma maneira ou de outra, a questão da língua, significa que estão se impondo um conjunto de outros problemas (GRAMSCI, 2002, p.146)

Este trabalho foi escrito em um momento da conjuntura da política nacional em que ocorre a censura de textos literários e educativos antes e após o período do Governo Jair Bolsonaro (2018-2022).

Nesta conjuntura, vemos sendo intensificadas ações de censura no campo educacional no qual se destacam ações de silenciamento dos professores, como o projeto da Lei da Mordaça impetrado pelo Movimento Escola Sem Partido (MESP) e a retirada de obras literárias consideradas impróprias e ou inadequadas pelo crivo conservador e reacionário que orientou as políticas públicas do governo central e locais..

Entendemos que a censura às obras literárias e livros didáticos nos convoca a uma compreensão na perspectiva de Antonio Gramsci, em especial quando este intelectual

¹ Professor de História da Rede Estadual do Rio de Janeiro. Doutor em Educação -PPGEdu/FFP-UERJ Integrante do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores (PPEJAT/CNPq); E-mail: handersonfabio@gmail.com

² Docente da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/Faculdade de Formação de Professores Doutora em Educação/UFRJ Coordenadora do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores (PPEJAT/CNPq); msalvarenga@uol.com.br

sardenho examina a “hegemonia política e cultural com a função organizativa da vida social”. (GRAMSCI, 1999, p. 225). Por esta chave analítica a censura aos textos literários e educativos, combinado com traços permanentes do autoritarismo presentes na formação da sociedade brasileira, cumpre a função de articular e reproduzir as relações do poder coercitivo da sociedade política responsáveis pelas condições de reprodução da ideologia dominante.

A pergunta que fazemos é de como a sociedade civil, em particular, do campo educacional analisou e reagiu ao movimento da censura instalado por forças sociais antidemocráticas?

Situada esta problemática, o trabalho tem por objetivo apresentar e refletir sobre recentes movimentos de censura às obras de textos literários e didáticos e as ações de resistências em face de movimentos na sociedade civil que, por motivações distintas, denunciaram a censura e o ataque à democracia e à formação dos estudantes das escolas públicas.

Recorremos às fontes documentais impressas e imagéticas que ensejam a presente análise, recorrendo à perspectiva materialista histórica delineada por Marx e Engels ao examinar um objeto da realidade em relação com o todo vivo do tecido social e as contradições que nele reflete e devolve à sociedade.

A título de organização do texto, o mesmo está disposto em duas seções. Na primeira, tecemos reflexões sobre apontamentos de Antonio Gramsci em relação à problemática da censura como uma expressão da luta pela hegemonia. Na segunda seção, abordamos os recentes movimentos de retirada de livros que compõem o acervo do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e expõe que a censura aos livros tem se constituído em uma das frentes de frações da classe dominante e de movimentos sociais que expressam disputas pela hegemonia político-cultural.

Nas considerações finais, retomamos o conceito de hegemonia de Antonio Gramsci, enfatizando a vigilância na ação

II - A LINGUAGEM LITERÁRIA E A QUESTÃO DA CENSURA COMO UMA EXPRESSÃO DE LUTA PELA HEGEMONIA

A problemática da censura está presente em vários artigos publicados por Gramsci. Em trabalho organizado por Anita Helena Schlesener³, ao qual recorreremos especificamente sobre a questão da censura, a autora dispõe de acervo recentemente traduzidos nos quais o intelectual sardenho destila com veemência e, em muitas passagens, a sua crítica aos censores que servem ao fascismo. Para Gramsci, a censura

é o método do governo despótico (...) sob o verniz superficial da democracia (...) A censura continua a prevalecer, e isso acontece porque os grupos que nos governam querem instaurar também explicitamente um governo despótico, querem anular o Estatuto e as outras garantias de liberdade e desenvolvimento das novas forças históricas. (GRAMSCI, 1975, p. 453-454. apud SCHLESENER, 2019)

A censura é expressão de hegemonia burguesa enlaçada aos regimes de opressão que bloqueia as possibilidades de os dominados elevarem as suas capacidades criadoras de fazerem-se sujeitos da história. A problemática da censura, pode ser analisada pelo destaque dado a questão da linguagem nos Cadernos do Cárcere.

Ao desenvolver a noção de hegemonia, em seus manuscritos, Gramsci nos fala que toda linguagem contém uma concepção de mundo. Esta, por sua vez, vem a se manifestar implicitamente na arte, no direito, na atividade econômica, enfim, em todas as esferas nas quais a vida se expressa e se realiza.

No pensamento de Gramsci podemos detectar uma problematização de que a linguagem conserva a unidade ideológica em todo o bloco social no interior do qual está cimentada uma determinada ideologia.

Ao se deter às expressões da linguagem, Gramsci explicita que a linguagem artística se articula com a cultura e a filosofia, ou seja, lança luzes sobre o fato de as relações de hegemonia constituírem o pano de fundo desta articulação, pois é necessária para a formação continuada do consenso. Para ele, a hegemonia não implica uma situação de subordinação de uma classe em relação a outra classe, mas da capacidade que elas têm na construção de uma concepção de mundo e de homem, vale dizer, de intensificarem a elaboração de uma “reforma intelectual e moral”.

³ Ressaltamos o valioso trabalho de tradução realizado pela autora que muito nos auxilia em estudos futuros com os registros originais.

Esta formulação, dentro do pensamento gramsciano, tem importância vital para os grupos subalternos, pois, de acordo com Gruppi (1978, p. 5), quando Gramsci discorre sobre hegemonia, enquanto direção intelectual e cultural, afirma que esta direção também é e precisa ser exercida no campo das ideias e da cultura. Por este campo, os grupos subordinados expressam a sua capacidade de conquistar o consenso, de elaborarem uma concepção de mundo e, assim, de formar uma base social para o exercício da hegemonia, sendo algo que opera não apenas sobre a estrutura econômica e sobre a organização política da sociedade, mas, também, sobre o modo de pensar, sobre as orientações ideológicas e sobre os modos de conhecer.

Aqui Gramsci expõe com toda a sua convicção de que a transformação da concepção de mundo só é possível, por parte das classes subalternas, com a elevação intelectual e cultural de suas condições de vida e com sua insurgência no cenário da sociedade, visto terem sido elas sempre excluídas dos processos históricos e sociais.

Ao abordar a linguagem literária, Gramsci se preocupa em analisar a linguagem em duas imbricadas dimensões: sua dimensão política e de caráter metafórico, o que permitiria estudá-la sobre as possibilidades de tradutibilidade das línguas e a sua dimensão ideológica, forjada pelo contexto histórico e, conseqüentemente, político.

Desse modo, a principal questão continua sendo política, ao ponto de Gramsci formular para nós uma pergunta sobre qual o propósito da política cultural, ou seja, o de “fazer a história de um aspecto da civilização ou modificar um aspecto da civilização?”

Com esta indagação, Gramsci apresenta um desafio da luta pela hegemonia em que a política cultural, da e na qual os livros fazem parte dos processos formativos e, compreendido como um artefato cultural, é sujeito a ações de censura para a construção do consenso, cimentando um concepção de mundo dominante.

Por este encaminhamento reflexivo, a seção seguinte tem como propósito abordar a retirada de textos literários e didáticos que fazem parte do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) no qual o caso de maior repercussão se deu em torno da exclusão do livro “O Avesso da Pele” de autoria de Jeferson Tenório (2020), vencedor do Prêmio Jabuti na edição de 2021.

III - A CENSURA AOS LIVROS COMO MÉTODO DESPÓTICO DA DISPUTA PELA HEGEMONIA

A censura aos livros não é um acontecimento recente na história social política no mundo e, em particular no Brasil. No período da ditadura empresarial-militar (1964-1985), pesquisa realizada por Reimão (2011) nos oferece um panorama sobre a instalação da censura prévia oficial no período.

Tendo como principal instrumento para este fim o Decreto-Lei 1077, de 26 de janeiro de 1970, assinado pelo, então, presidente Emílio Garrastazu Médici, dentre os considerandos postulados para a promulgação do referido decreto encontram-se aspectos relacionados “à moral e aos bons costumes” para a proteção dos valores da família e da “juventude sadia”, e proteger a nação contra ações “subversivas”. Os artigos que seguem aos considerandos expõem a censura prévia nos seguintes excertos selecionados:

Art. 1º Não serão toleradas as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes quaisquer que sejam os meios de comunicação.

Art. 2º Caberá ao Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal verificar, quando julgar necessário, antes da divulgação de livros e periódicos, a existência de matéria infringente da proibição enunciada no artigo anterior.

Art. 3º Verificada a existência de matéria ofensiva à moral e aos bons costumes, o Ministro da Justiça proibirá a divulgação da publicação e determinará a busca e a apreensão de todos os seus exemplares.

Art. 4º As publicações vindas do estrangeiro e destinadas à distribuição ou venda no Brasil também ficarão sujeitas, quando de sua entrada no país, à verificação estabelecida na forma do artigo 2º deste Decreto-lei.

Art. 5º A distribuição, venda ou exposição de livros e periódicos que não hajam sido liberados ou que tenham sido proibidos, após a verificação prevista neste Decreto-lei, sujeita os infratores, independentemente da responsabilidade criminal:

(...)

A força do Decreto, contudo, não foi suficiente para impedir movimentos de resistência contra a censura. Em sua pesquisa Reimão (2011) analisa que, mesmo a censura ter sido um braço do aparelho de coerção e repressão com efeitos danosos ao exercício da cidadania e da cultura, os movimentos de resistências enfrentaram a censura como uma expressão da opressão. O que faz deste período um fazer histórico de um aspecto da civilização dentro do projeto da ditadura empresarial-militar que não foi capaz de modificar a indignação e os sentimentos de valores de liberdade e justiça social como aponta farta literatura sobre intensos movimentos populares contra o arbítrio.

Com efeito, a transição à democracia nos fins dos anos de 1980 e com a instalação da Assembleia Nacional Constituinte criaram condições históricas para decretar o fim da censura prévia. Na Constituição Federal, de 1988, fica garantida, pelo inciso IX do Artigo 5º, a garantia à liberdade de expressão, como, assim, expõe: “É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”.

A par desta breve antecedente histórico que nos fez retomar à questão da censura que prosperou em períodos de regimes autoritários, pode-se relacionar que à censura à obra “O Avesso da Pele”, de Jeferson Tenório, do PNL, retirada pelo Ministério da Educação, na gestão do Governo Bolsonaro, despertou uma onda de protestos e movimentos que levaram à judicialização a exclusão da obra no Programa.

No ano de 2023, a retirada do livro das escolas pelo governo de Goiás de que tal medida visou “assegurar” que a obra possa “efetivamente contribuir com o desenvolvimento” dos alunos mostrou sua fragilidade argumentativa. Já a Secretaria Estadual de Educação do Paraná, através do Núcleo Regional de Educação de Curitiba (NREC) ao determinar, por meio do Ofício Circular nº 001-2024 a devolução do livro ao Núcleo, igualmente não se sustentou quando ao alegar que a obra “passará por análise pedagógica e posterior encaminhamento”.

Recorrendo à fontes que denotam o descontentamento com os livros utilizados pelas redes públicas, destacamos que a sociedade civil tem sido o lócus privilegiado para a formação do consenso de frações dominantes da sociedade que buscam intimidar, silenciar e cercear a liberdade de expressão.

O cerceamento à liberdade de ensinar dos professor es das escolas públicas tem se constituído no fronte da “guerra cultural” promovido, entre os principais, pelo MESP que tem atuado como um Aparelho Privado de Hegemonia (APH). Soares (2020) e Offerni (2020) apontam que a perseguição e cerceamento se estendem não apenas aos profissionais da educação, mas, também, ao material didático.

Como afirma Soares (2020)

A “guerra” empreendida pelo ESP é contra determinados grupos de professores, os *militantes esquerdistas travestidos*, mas também contra os livros didáticos que abordam temas considerados “inadequados” e contra as universidades formadoras de professores, pois essas abordam as obras de Paulo Freire (p.138-139).

O PL 246/2019, apresentado pela deputada federal Bia Kicis (PSL/DF), assim como os projetos anteriores, indica em seu art. 9º, IV, que o previsto na lei se estende aos materiais didáticos e paradidáticos. Há também o PL 5.487/2016, que institui que o Ministério da Educação e Cultura seja proibido de distribuir às escolas públicas livros que tratem sobre orientação e diversidade sexual para crianças e adolescentes, ou seja, aquilo que os defensores e militantes do MESP chamam genericamente de “ideologia de gênero”.

No mesmo sentido, muitos professores têm se autocensurado ou evitado determinados temas em sala de aula, ainda que sem lei alguma aprovada, a caça aos materiais didáticos também ocorre, como podemos ver na imagem 1.

Imagem 1, por governos eleitos pelo sistema democrático, como o ex-governador do Estado de São Paulo, João Doria (2017-2018) e o ex-prefeito da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella (2017-2020).



João Doria 
@jdoriajr



Fomos alertados de um erro inaceitável no material escolar dos alunos do 8º ano da rede estadual. Solicitei ao Secretário de Educação o imediato recolhimento do material e apuração dos responsáveis. Não concordamos e nem aceitamos apologia à ideologia de gênero.

9:41 AM · 3 de set de 2019 · Twitter for iPhone

Fonte: <https://twitter.com/jdoriajr/status/1168866707349364736>

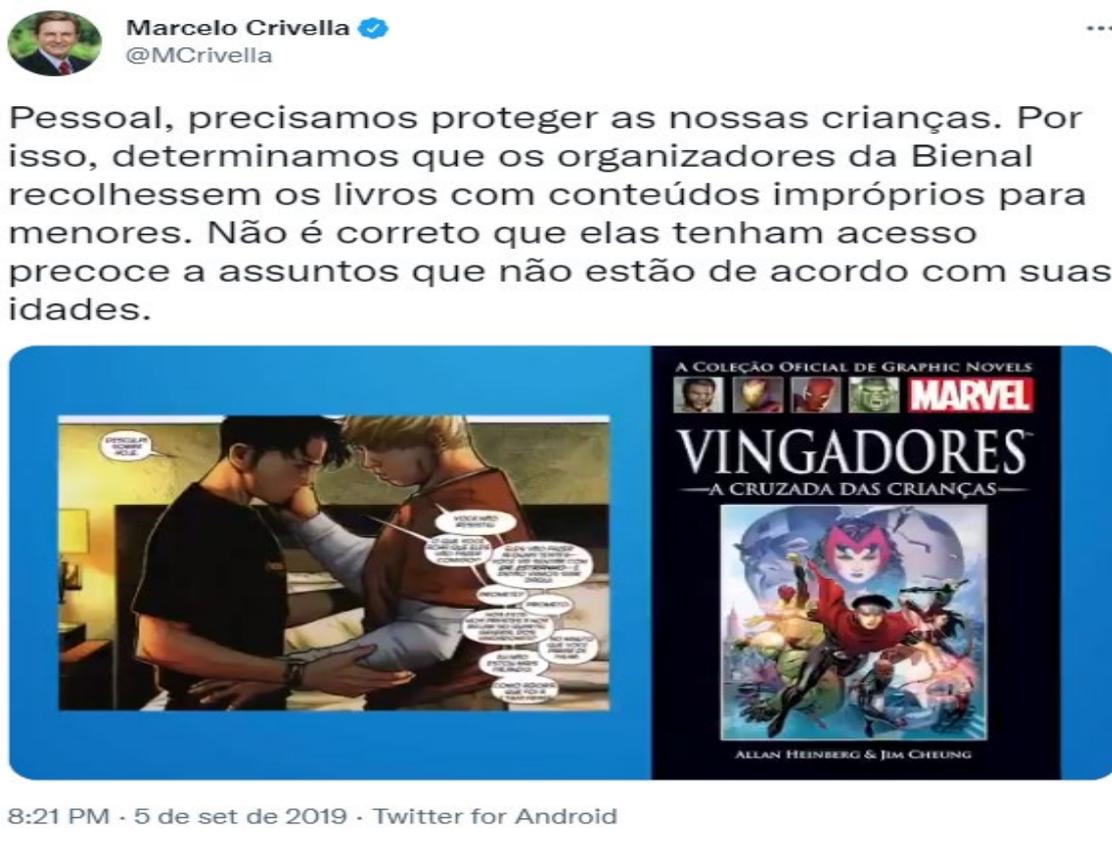
Outro aspecto que merece destaque é que a perseguição a materiais que contenham discussões de gênero não se limita à atuação dos profissionais da escola ou ao material escolar. Em 2018, na Bienal que aconteceu no Rio de Janeiro, a censura promovida pelo prefeito à época, Marcelo Crivella, a uma revista em quadrinhos dos Vingadores, trouxe grande discussão sobre o tema.

Com o argumento que a capa da revista era imprópria para crianças e adolescentes, Marcelo Crivella, sem qualquer autorização da justiça, mandou fiscais da prefeitura

recolherem as revistas, pois, em sua visão, só poderiam ser vendidas lacradas por conta de seu conteúdo.

Tal aspecto em muito nos lembra dos bombeiros da obra Fahrenheit 451, de Ray Bradbury, que tinham como missão não apagar incêndios, mas sim queimar livros, para impedir que a sociedade fosse afetada pelas ideologias contidas neles.

Imagem 2



Fonte: <https://twitter.com/MCrivella/status/1169752491178831873>

A propósito da retirada do livro “O Averso da Pele” sua “censura” obteve bastante repercussão nos veículos de imprensa e ,intensificou as manifestações contra a censura de livros de textos literários e educativos, gerando várias denúncias contra governos e secretarias de educação que retiraram ou exibiram censura aos livros que faziam parte do Edital do, no ano de 2023.

Entre as manifestações, as mais contundentes vieram de duas frentes: a primeira formada pelo mercado editorial que tem no PNLD seu mais importante nicho de vendas; e, a segunda frente, se deu pela ação judicial impetrada pela Ação Educativa, pela Campanha

Nacional pelo Direito à Educação, Geledés – Instituto da Mulher Negra, Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT) e Associação Nacional de Juristas pelos Direitos Humanos LGBTI (ANAJUDH-LGBTI).

Se o mercado editorial repudiou à censura das obras literárias e didáticas, ao expressar que:

Censurar livros é atacar a democracia, a liberdade de expressão e a formação de cidadãos e cidadãs. O futuro do Brasil e o combate às desigualdades sociais dependem do crescimento intelectual amplo e igualitário de sua população, onde o livro tem um papel imprescindível. (SNEL, 2024).

Na mesma nota os seus organizadores defendem o PNLD

(...) as obras literárias e didáticas distribuídas gratuitamente pelo Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), um dos maiores programas educacionais do mundo que beneficia cerca de 35 milhões de crianças e jovens de todo o Brasil, passam por um rigoroso processo de avaliação técnica, que prioriza a transparência e a integridade, e também por uma produção editorial de excelência. Após seleção do programa federal, os títulos são avaliados e escolhidos pelos professores de mais de 138 mil escolas públicas. (Idem)

Por sua vez, a segunda frente, apresentou ação judicial contra a censura ao livro ao denunciar que

O edital lançado pelo governo Bolsonaro havia alterado os critérios de editais anteriores, retirando a cláusula que excluía obras que violassem direitos humanos e que veiculassem preconceitos raciais, sociais, de gênero, entre outros – em seu lugar, foi incluída uma cláusula que transformava a observância princípios éticos e de cidadania em mero critério de avaliação. (AÇÃO EDUCATIVA, 2023)

Na sentença vitoriosa ao movimento

O juiz da 4ª Vara da Justiça Federal determinou que as obras selecionadas pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) devem respeitar princípios éticos e democráticos e não podem ser incluídos materiais que violem direitos humanos ou façam proselitismo religioso. (Idem).

Se na frente formada, majoritadamente por representantes do mercado editorial, a nota anuncia preocupações que atingem diretamente seus interesses junto ao seu maior consumidor, o Governo Federal, por sua vez, a segunda frente acentua o caráter de violação dos direitos humanos por razões de raça, gênero e orientação sexual.

Se as ações destas frentes lograram resultados que foram favoráveis a manutenção das obras escolhidas pelos professores no PNLD, há que se analisar a disputa pela hegemonia político-cultural que tem movimentado a sociedade civil brasileira na qual os livros que

chegam às escolas se mostram como um momento desta disputa.

Isto nos leva a concordar com Fontes (2010) ao afirmar que,

Gramsci abordou as condições sociopolítico-cultural-ideológicas de expansão do capitalismo e concedeu especial atenção para suas condições internas de sustentação, políticas e culturais, num contexto contraditório onde, de um lado, havia crescentes reivindicações populares em prol de uma socialização da política e, de outro, tais reivindicações sofriam processos de modificação, de mutilação e mesmo de manipulação, de maneira a serem convertidas em sustentáculos da própria dominação que procuravam denunciar (FONTES, 2010, p. 122).

Por esta chave de leitura, um desafio se impõe ao campo que defende à superação da sociedade capitalista. Ou seja, o debate em torno da censura assume um caráter de “modificar” um aspecto da civilização, as forças sociais conservadoras buscam consolidar uma visão de mundo em que a disputa da hegemonia também tem sido travada no campo da linguagem e dos seus artefatos, entre eles, os livros.

IV- Conclusões

A arte é educativa enquanto arte, mas não enquanto “arte educativa”, porque neste caso ela é nada e o nada não pode educar. (GRAMSCI, 2002).

A dimensão ideológica da linguagem, pela qual a censura se faz circular, é acentuada no artigo “A Divina língua”, citado na primeira seção do trabalho. Neste artigo, Gramsci adverte que, em tempos obscuros e de repressão política, o assunto passa a ser cultural e artístico e, como tal, o sentido de política cultural é indissociável da categoria nacional-popular e está amalgamada pelos conceitos de hegemonia, ideologia, bloco histórico, sociedade civil e intelectuais orgânicos. Trata-se de compreender que a problemática da literatura, não poderia se limitar a gerar literatura, no mesmo sentido em que as ideologias não gerariam ideologias, as superestruturas não gerariam superestruturas “senão como herança de inércia e passividade”.

A questão da arte educativa precisaria gerar a tensão da atividade revolucionária para criar um homem de novo tipo, criar novas relações sociais, mobilizando uma “massa de sentimentos” em que a atitude diante da vida circula na própria obra artística.

A conexão de problemas para a crítica e superação da realidade social pelo método do materialismo histórico examinado por Gramsci enlaça a expressão linguística da palavra escrita e falada e a literatura no âmbito de criação de uma política cultural.

Ao dar atenção à literatura e às questões estéticas como um problema de caráter educativo formativo, Gramsci intui que a literatura, em sua expressividade estética, tem valor fundamental quando assumida como valor cultural para elevar a consciência social e ampliar a visão de mundo dos subalternos, o que equivale a dizer que Gramsci se dedicou à criação de uma política cultural na qual a literatura e as questões estéticas são compreendidas em seu caráter educativo.

Nestes termos, o caráter educativo da literatura nos leva a interrogar sobre o fato de que o direito à educação guarda estreita relação com o processo de formação humana, tendo consequências políticas e pedagógicas na organização da sociedade e, em última instância, na luta pela hegemonia. O acesso aos livros do gênero literário, dentro e fora do contexto escolar, expõe a necessidade de políticas mais duradouras de difusão da leitura de textos literários, como uma ação de políticas culturais mais amplas.

Concluimos sobre a necessidade de inventariar ações das classes e frações das classes dominantes, de modo a subsidiar uma análise mais apurada da investida de setores conservadores reacionários na educação, desvelando seus objetivos e finalidades, suas formas de atuação e suas ressonâncias bloqueadoras da elevação político-cultural dos subalternos.

Referências Bibliográficas

ACÇÃO EDUCATIVA. Decisão da Justiça determina exclusão de obras didáticas que violem direitos humanos. Disponível em <https://acaoeducativa.org.br/decisao-da-justica-determina-exclusao-de-obras-didaticas-que-violem-direitos-humanos/>

BRASIL. Casa Civil Decreto-Lei 1077, de 26 de janeiro de 1970.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del1077.htm#:~:text=DECRETA%3A,sejam%20os%20meios%20de%20comunica%C3%A7%C3%A3o.

FONTES, V. O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história. 3 ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

GRAMSCI, A. Os Cadernos do Cárcere. V. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

_____. Cadernos do Cárcere, vol. 6. Organização e edição. Carlos Nelson Coutinho, Marco Aurélio Nogueira e Luis Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

. La divina favella, 27.06.1916. In: GRAMSCI, A. *Sotto la Mole* (1916-1920). Torino: Einaudi, 1975. Apud SCHLESENER, A. H. *As nuances da censura: escritos políticos de Antonio Gramsci 1916 a 1918*. In. *Práxis Educativa*. Vol. 14, N. 1, 2019.

GRUPPI, L. *O conceito de hegemonia em Gramsci*. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

REIMÃO, Sandra. *Repressão e Resistência. Censura e Livros na Ditadura Militar*. São Paulo, EDUSP/FAPESP, 2011.

SCHLESENER, A. H. *As nuances da censura: escritos políticos de Antonio Gramsci 1916 a 1918*. In. *Práxis Educativa*. Vol. 14, N. 1, 2019.

SNEL. Nota de repúdio à censura de livros. Sindicato Nacional dos Editores de Livros. 08 de março de 2024. Disponível em <https://snel.org.br/nota-de-repudio-a-censura-de-livros/>

SOARES, Michele Correa Freitas. *O movimento escola sem partido: silenciamento e litígio discursivo*. 2020, 160f. Universidade do Vale do Sapucaí. Pouso Alegre, 2020.

TENÓRIO, J. *O avesso da pele*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.